

[illegible]

Notas explicativas:

- Nota 21.** Quanto à elaboração da proposta do INE2 no chartermento público para gestão do Museu do Café entre 2022 e 2026, não foram disponibilizados ao programa operacional os valores relativos aos custos de captação operacional e recursos do contingência, visto que estes são vinculados ao próprio contrato, independentemente do CG gestor. Quanto da formalização do Contrato de Gestão, os valores resultantes foram incorporados no orçamento de despesas (RS 122.252.140) referentes às despesas do contingência e RS 1.600.000,00 relativos de captação operacional, todavia não houve ajuste no plano orçamentário. Sendo assim, para maior clareza na prestação de contas, o INE2 informa este valor total (RS 1.122.857,40) na linha 3.1.3.3 desta planilha, registrando a ocorrência total dos recursos do contingência de origem CG para o ano na linha 3.2.4. Todavia, o saldo residual da conta de captação operacional, por não ter valor correspondente entre as despesas previstas, acabou por gerar a superávit identificada na linha 7.
- Nota 22.** O Museu do Café iniciou 2022 com RS 510,10 em projetos a executar referente ao PROMAC 1/2026. Considerando que as receitas e despesas são apropriadas à medida de sua utilização e que não houve captação de recursos que validassem ações relacionadas ao PROMAC em 2022, havendo, contudo, projetos em andamento financeiros, de acordo com as normas contábeis é necessário a apropriação negativa dos valores indicados na linha 4.2.2. Importante registrar também que, em que pese a não obtenção de captação investida em 2022, não houve prejuízo à execução do Plano de Trabalho, uma vez que houve atendimento em outras modalidades de obtenção de recursos.
- Nota 23.** Os recursos registrados nesta rubrica referem-se à despesa de sucas de café para os cursos realizados no Centro de Preparação de Café (CPC), devidamente suportadas pelas respectivas notas fiscais de despesa. A contrapartida de despesa necessária ao reconhecimento da receita foi apropriada, dada a natureza da operação, na linha 6.1.1.3.7.
- Nota 24.** As rubricas 6.1.1.6 e 6.1.1.8, que apresentam maior realização dentro do Centro Administrativo, estão inteiramente ligadas com a realização das reuniões técnicas no período. A primeira, a guarda especialmente por tributos relacionados a venda de produtos na loja do Museu (JChE e COFAG) e também ao rendimento das aplicações financeiras (JChE e COFAG). Já a segunda revela a necessidade de reposição do estoque de produtos da loja, dada a grande demanda. Embora tais despesas adicionais também não sejam captação, ocorrendo descompasso, como os registrados nas linhas 6.1.1.4, 6.1.1.5 e 6.1.1.7 foram equalizados dentro do orçamento não prejudicando a realização de quaisquer das ações previstas.
- Nota 25.** A realização bastante acima do orçamento original do programa foi suportada por parte dos recursos remanescentes de captação operacional do CG anterior, relacionados ao saldo citado na nota explicativa 01. Foram tais recursos que financiaram os custos referentes ao movimento dos serviços de recuperação dos antigos restaurantes Clube da Bola, bem como os excedentes necessários especialmente às rubricas 6.1.4.1 e 6.1.4.3.
- Nota 26.** A execução acima do previsto das linhas orçamentárias 6.1.5.2.3 e 6.1.5.2.6 foram suportadas pela maior parte dos recursos remanescentes de captação operacional do CG anterior, relacionados ao saldo citado na nota explicativa 01, não prejudicando a execução de quaisquer outras metas ou ações previstas.
- Nota 27.** Trata-se das despesas relacionadas ao evento de comemoração do aniversário do edifício sede do Museu do Café (Centefé). O evento foi previsto para ocorrer de 1º a 10 de maio, porém algumas foram realizadas e a realização do resto foi cancelado de 1º a 10 de maio. Importante ressaltar que ainda há um total de RS 340 mil (Sabes se a Santos Port Authority) a serem recebidos no início de 2023 e que, portanto, não impactaram o presente orçamento. A realização do evento não acarretou prejuízo orçamentário às demais atividades previstas no Plano de Trabalho.
- Nota 28.** O custo para a realização da pesquisa de opinião mostrou-se superior ao previsto. Sendo assim, para o próximo exercício já foi previsto o valor a ser disponibilizado para este fim. A superação do orçamento de 2022 nesta rubrica, todavia, não prejudicou a realização das demais ações previstas no Plano de Trabalho.
- Nota 29.** As despesas do programa mostram-se acima do previsto especialmente devido a diversos ajustes necessários ao site, bem como à manutenção ligada à estrutura do contrato de serviço sede do Museu do Café. Por outro lado, o resultado também revela a insustentabilidade do custo dos recursos destinados ao programa para os próximos anos, o que já foi feito com o orçamento do programa em 2023, superior em 15% ao de 2022. É importante destacar, todavia, que os custos adicionais, sendo que não foram executados dentro do orçamento, não prejudicando a realização de quaisquer outras metas ou ações previstas.
- Nota 30.** Por falta de local mais adequado as despesas com contingência trabalhadas do período foram registradas na linha orçamentária 3.1.4.